



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 220, de 26 de outubro de 2020

O Coordenador Geral Substituto de Administração no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar Licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico, para aquisição material de computadores de alto desempenho (workstation) para o Escritório Técnico FIOCRUZ Ceará, conforme Termo de Referência do Processo nº 25380.002334/2020-73, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 10.024 de 20/09/2019.

3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 70, Inciso II, do Decreto no 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei no 10.520/2002, C/C o Art. 130, Inciso I, do Decreto nº 10.024/2019, são designados como Pregoeiro e seu substituto, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, os servidores:

Servidores	Mat. Siape	Função	CPF
Augusto João Américo de Souza	0364332	Pregoeiro	881.916.997-53
Lindenberg Lins dos Santos	1554218	Pregoeiro Substituto	035.168.287-22

4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7^o Inciso II do Decreto n^o 3.555/2000, Art. 3^o, Inciso IV, da Lei n^o 10.520/2002, C/C o Art. 13^o, Inciso I, do Decreto n^o 10.024 de 20/09/2019, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto aos pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de impugnação por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica:

Servidores	Mat. Siape	Função	CPF
João Hermínio Martins da Silva	1497987	Integrante Técnico	075.272.577-76
Bruno Bezerra Carvalho	1913135	Integrante Técnico	052.854.607-43

5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 26/10/2020 até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX LIMA DE CARVALHO, Coordenador(a) Geral de Administração Substituto(a)**, em 26/10/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6^o, § 1^o, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338199** e o código CRC **42E0F7ED**.